

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 712/2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00208.100022/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a FABÍOLA GONZAGA JAYME DE CAMARGO E BRAIDOTTI, na qualidade de cônjuge do ex-servidor WLADIMIR BRAIDOTTI, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 985877, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em atividade, em 23.02.2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso I dos artigos 217 e 219 e item "6" da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o caput do art. 23 e o § 2º do art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23 de fevereiro de 2024, data do óbito do servidor instituidor.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 11/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3136454 e o código CRC 1B0A4F74